

MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 – CVM 02093-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2016**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 11 de abril de 2016, às 12 horas, na sede social da Companhia, no prolongamento da Avenida Antonio Manço Bernardes, s/n.º, Rotatória Família Vilela de Queiroz, Chácara Minerva, CEP 14.781-545, na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo.
- 2. Convocação:** O edital de convocação foi publicado, em primeira convocação, na forma do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”): (i) no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, Empresarial, nas edições dos dias 12, 15 e 16 de março de 2016, nas folhas 32 (São Paulo, 126 [47]), 39 (São Paulo, 126 [48]) e 112 (São Paulo, 126 [49]), respectivamente; (ii) no jornal “O Estado de S. Paulo”, nas edições dos dias 12, 15 e 16 de março de 2016, nas folhas B9, B11 e B7, respectivamente; e (iii) no jornal “O Diário” (Barretos), nas edições dos dias 12, 15 e 16 de março de 2016, nas folhas 3, 5 e 5, respectivamente.
- 3. Presença:** Presentes acionistas titulares de 138.772.236 (cento e trinta e oito milhões, setecentas e setenta e duas mil, duzentas e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 72,279577% do capital social com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Também compareceram o Sr. Eduardo Pirani Puzziello, representante da administração da Companhia, e o Sr. Luiz Manoel Gomes Júnior, membro efetivo do Conselho Fiscal.
- 4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Antonio Vilela de Queiroz e secretariados pela Sra. Juliana Helena Desani Garcia.
- 5. Documentos e Divulgações:** A proposta da administração e os demais documentos pertinentes a presente assembleia foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) e da Companhia com 30 (trinta) dias de antecedência, em cumprimento à legislação aplicável.

6. Ordem do Dia: A assembleia geral extraordinária da Companhia foi convocada para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** homologação do aumento de capital da Companhia que, parcialmente subscrito, totalizou o montante R\$ 746.474.929,20 (setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), com a emissão de 47.850.957 (quarenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta mil, novecentas e cinquenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; **(ii)** reforma do artigo 5.º do estatuto da Companhia para contemplar a nova cifra do capital social e o novo número de ações emitidas depois do aumento de capital; e **(iii)** autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para efetiva homologação do aumento de capital social da Companhia.

7. Deliberações: Verificado o *quorum* legal previsto no artigo 135 da Lei das S.A., foi declarada instalada assembleia geral extraordinária. Dispensada a leitura dos documentos e propostas da ordem do dia, a assembleia geral da Companhia, após o exame, a discussão e a votação das matérias, deliberou o quanto segue:

7.1. Aprovar, por 138.772.236 (cento e trinta e oito milhões, setecentas e setenta e duas mil, duzentas e trinta e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1.º, da Lei das S.A., bem como a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do § 2.º do artigo 130 da Lei das S.A.

7.2. Aprovar, por 138.772.236 (cento e trinta e oito milhões, setecentas e setenta e duas mil, duzentas e trinta e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a homologação do aumento de capital da Companhia aprovado na assembleia geral extraordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2016, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 70455/16-8, em sessão de 16 de fevereiro de 2016 (“AGE 22.01.2016”), que, parcialmente subscrito, totalizou um aumento no montante de R\$ 746.474.929,20 (setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), com a consequente emissão de 47.850.957 (quarenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta mil, novecentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

7.2.1. Consignar que a AGE 22.01.2016 aprovou o aumento de capital da Companhia no montante de até R\$ 1.555.882.473,60 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil,

quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), com a subscrição particular de até 99.736.056 (noventa e nove milhões, setecentas e trinta e seis mil, cinquenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1.º, inciso III, da Lei das S.A. (“Aumento de Capital”).

7.2.2. Consignar que, nos termos da AGE 22.01.2016, o Aumento de Capital poderia ser homologado, ainda que parcialmente subscrito, desde que fossem subscritas pelo menos 47.848.524 (quarenta e sete milhões, oitocentas e quarenta e oito mil, quinhentas e vinte e quatro) novas ações ordinárias, correspondendo a um aumento mínimo no valor de R\$ 746.436.974,40 (setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) (“Subscrição Mínima”).

7.2.3. Consignar que, durante os períodos para exercício do direito de preferência e para subscrição de sobras do Aumento de Capital, foram subscritas 47.850.957 (quarenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta mil, novecentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no montante total de R\$ 746.474.929,20 (setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), tendo, assim, sido superado a Subscrição Mínima.

7.2.4. Consignar que, durante os prazos para exercício do direito de preferência e para subscrição de sobras do Aumento de Capital, remanesceram pendentes de subscrição 51.885.099 (cinquenta e um milhões, oitocentas e oitenta e cinco mil, noventa e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no valor total de R\$ 809.407.544,40 (oitocentos e nove milhões, quatrocentos e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

7.2.5. Consignar que, tendo em vista o atingimento da Subscrição Mínima, o Aumento de Capital poderá ser homologado desde logo, sem a necessidade de rodadas adicionais para subscrição de sobras ou de realização do leilão previsto no artigo 171, § 7.º, alínea “b”, *in fine*, da Lei das S.A.

7.2.6. Consignar que as 47.850.957 (quarenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta mil, novecentas e cinquenta e sete) novas ações ordinárias,

nominativas, escriturais e sem valor nominal, serão emitidas e creditadas aos subscritores nos prazos operacionais da Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA e da Itaú Corretora de Valores S.A.

7.2.7. Consignar que as 47.850.957 (quarenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta mil, novecentas e cinquenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, farão jus ao recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, bem como quaisquer outros direitos que venham a ser declarados pela Companhia a partir de 22 de janeiro de 2016, em igualdade de condições com as demais ações já existentes.

7.2.8. Consignar que as 51.885.099 (cinquenta e um milhões, oitocentas e oitenta e cinco mil, noventa e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, que não foram subscritas durante o prazo de exercício do direito de preferência e do prazo de subscrição de sobras, não serão emitidas e, portanto, serão canceladas.

7.2.9. Consignar que, com a homologação do aumento do capital no montante de R\$ 746.474.929,20 (setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), com a emissão de 47.850.957 (quarenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta mil, novecentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ora aprovada, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 950.598.047,54 (novecentos e cinquenta milhões, quinhentos e noventa e oito mil e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 191.993.702 (cento e noventa e um milhões, novecentas e noventa e três mil, setecentas e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, para R\$ 1.697.072.976,74 (um bilhão, seiscentos e noventa e sete milhões, setenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), dividido em 239.844.659 (duzentas e trinta e nove milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil, seiscentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

7.3. Aprovar, por 138.772.236 (cento e trinta e oito milhões, setecentas e setenta e duas mil, duzentas e trinta e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a reforma do artigo 5.º do estatuto da Companhia para contemplar a nova cifra do capital social e o novo número de ações emitidas pela Companhia depois da

homologação do Aumento de Capital aprovada no item 7.2, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º. O capital social é de R\$ 1.697.072.976,74 (um bilhão, seiscentos e noventa e sete milhões, setenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 239.844.659 (duzentas e trinta e nove milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil, seiscentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal”.

7.4. Aprovar, por 138.772.236 (cento e trinta e oito milhões, setecentas e setenta e duas mil, duzentas e trinta e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a autorização dos administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação do Aumento de Capital ora homologado, incluindo os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim.

8. Manifestações e Documentos: As declarações de votos apresentadas por escrito foram recebidas, autenticadas pela mesa, numeradas sequencialmente e ficam arquivadas na sede da Companhia.

9. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada pelos presentes. Barretos, 11 de abril de 2016. Mesa: (aa) Antonio Vilela de Queiroz – Presidente. (aa) Juliana Helena Desani Garcia – Secretária. Administração: (aa) Eduardo Pirani Puzziello – Diretor de Relações com Investidores. Representante do Conselho Fiscal: (aa) Luiz Manoel Gomes Júnior.

Certifico que é cópia fiel da ata original, lavrada no livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Barretos, 11 de abril de 2016.

Juliana Helena Desani Garcia
Secretária